



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3770, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

*Projeto Institucional*

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3724 de 06 de outubro de 2017, e, considerando o que consta na Portaria nº 955, de 06 de março de 2015 e no processo nº 23440.000977.2017-08,

**RESOLVE:**

Art.1º. AUTORIZAR a realização de PROJETO INSTITUCIONAL da servidora MONIQUE PRISCILA DE ABREU REIS, entre os Câmpus do IFSP, conforme abaixo:

Nome do Projeto Institucional	Câmpus de Lotação	Câmpus de Destino	Prazo
Arte e Cultura: processos de ensino, pesquisa e extensão	Presidente Epitácio	Avaré	11/10/2017 a 31/01/2018

Art.2º. A servidora deverá retornar ao seu Câmpus de lotação no dia seguinte ao término do projeto.

  
WHISNER FRAGA MAMEDE